



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

**DECRETO Nº. 481**, de 01 de dezembro de 2020.

*“Dispõe sobre o reajuste monetário da Unidade Fiscal do Município de Óbidos UFMO e, dá outras providências”.*

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 10, Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº. 4.500, de 17/12/2013; e

**CONSIDERANDO** o amparo legal da Lei Orgânica do Município de Óbidos, em seu Artigo 91, inciso IX;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – A Unidade Fiscal do Município de Óbidos-UFMO/PA, terá o seu valor monetário reajustado, nesta data, utilizando-se neste procedimento contábil, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, acumulado, no período de novembro de 2019 a outubro de 2020, divulgado oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

Parágrafo Único: Nesta atualização será aplicada a seguinte fórmula contábil:

UFMO 2019 x INPC ACUMULADO: novembro 2019 a outubro de 2020 = UFMO 2021:

R\$ 11,08 x 5,16% = R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos)

**Art. 2º** - Fica, assim, determinado o valor da UFMO em R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos), a ser aplicada como unidade indexadora de todos os tributos municipais, dos valores relativos a juros, multas e penalidades tributárias e administrativas, passando a vigorar no exercício de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de dezembro de 2020.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

